



SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Francisco Mees, 1915 - XV De Novembro · Corupá/SC · CEP 89278000
Contato: licenciamentoambiental@corupa.sc.gov.br · 4733756500



Dados do Requerimento 125573

Empreendedor

Nome: AGUAS DE CORUPA

CPF/CNPJ: 14797046000198

Endereço R FRANCISCO MEES, 1915 - XV DE NOVENBRO · **CEP:** 89278000

Município: CORUPÁ

Estado: SC

Empreendimento

Águas de Corupá - 14797046000198

Endereço: Rodovia Luiz Henrique da Silveira, KM 78+150., S/Nº - Poço D'Anta · **CEP:** 89278000

Município: CORUPÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 678835.413, Y 7073687.885

Requerimento

Atividade: 34.41.13 - ESTAÇÃO DE TRANSBORDO PARA RESÍDUOS OU REJEITOS SÓLIDOS URBANOS OU EQUIPARADOS AOS RESÍDUOS DOMICILIARES

Atividades Inerentes:

- 71.60.05 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E/OU REJEITOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM ATERROS

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Quantidade de resíduos 10.0 (ton/dia)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Data de Solicitação: 10/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.